

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 9.979, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 176/2017 – IPSA – Projeto de Lei nº 18/2017. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 9.909, de 15 de dezembro de 2016 e no Decreto nº 16.865, de 19 de dezembro de 2016; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

03.01.00.09.272.0002.2004.04 – Manutenção do Instituto de Previdência	
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 150.000,00
3.3.90.37 Locação de mão de obra	R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a saber:

03.01.00.09.272.0002.1003.04 – Aquisição de equipamentos - IPSA	
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 12 de setembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

LEI Nº 9.980, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 095/2016 - IPSA - Projeto de Lei nº 19/2017. Dispõe sobre os honorários advocatícios concedidos aos procuradores do Instituto de Previdência de Santo André e de outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Os honorários advocatícios, devidos nas ações judiciais em que o Instituto de Previdência de Santo André - IPSA seja parte, serão distribuídos de forma igualitária entre os integrantes ativos e inativos, titulares de cargos da carreira de Procurador Jurídico. §1º Farão jus aos honorários de que trata o caput, os integrantes da carreira de Procurador ou Procuradora de Santo André, inclusive aqueles que estejam cedidos ao IPSA, hipótese na qual a parte da verba honorária a eles devida será repassada integralmente ao Conselho Gestor dos Honorários Advocatícios da PMSA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua disponibilização mediante depósito em nome da corrente especial designada "Honorários Advocatícios da PMSA", nos termos do art. 6º da Lei nº 8.287, de 13 de dezembro de 2001. §2º Não fará jus aos honorários advocatícios o Procurador que: I - se licenciar para exercer mandato eletivo, em qualquer espécie, durante o exercício do afastamento das atividades para concorrer ao cargo eletivo; II - for cedido para prestar serviços a órgão da Administração Pública ou outro ente que não seja da Administração Direta ou Indireta de Santo André; III - no exercício de suas atribuições legais, exercer função de IPSA; IV - entrar em gozo de licença para tratar de assuntos particulares; V - não estiver exercendo função de natureza jurídica. §3º Os honorários advocatícios serão devidos às seguintes partes incluídas no caput e, excepcionalmente, nas seguintes situações: I - em gozo de licença prêmio ou maternidade; II - no exercício de cargo de provimento em comissão no IPSA. Art. 2º Entende-se por honorários advocatícios toda e qualquer importância recebida em sentença judicial ou através de acordo, diálogo entre prática e livro, na Biblioteca Nari Laorinda, no período de 11/09/2017 a 27/10/2017, no valor total de R\$ 1.360,00. 3294/3/2017, contratação da Mei Cristiane Fátima Santos, representando com exclusividade, Cristiane Fátima Santos, para realização de aulas de procedimentos cênicos para criação coreográfica, na Escola Livre de Dança, no período de 11/09/2017 a 27/10/2017, no valor total de R\$ 1.900,00. 3296/4/2017, contratação da Mei Suzana Beiersdorf Bayona, representando com exclusividade, Suzana Beiersdorf Bayona para realização de aulas de composição coreográfica para criação de dança, no período de 11/09/2017 a 27/10/2017, no valor total de R\$ 1.350,00. 3300/9/2017, contratação da empresa Rama Produções Artísticas & Eventos Eireli, representando com exclusividade, André Ramalho Castelan para ministrar Oficina de Teatro, na Casa de Santo André, no período de 12/09/2017 a 12/12/2017, dentro do programa Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 3.480,00. 3302/2/2017, contratação da Mei Roberta Stein, representando com exclusividade, Roberta Stein para ministrar Workshop para educadores: saídas e fazeres ligadas às culturas indígenas, na Biblioteca Nari Laorinda, no período de 11/09/2017 a 28/09/2017, dentro do programa Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 900,00. 3303/3/2017, contratação da Mei Vinícius Carinho Gomes Machado, representando com exclusividade, Vinícius Carinho Gomes Machado para ministrar Oficina de Teatro, na Casa de Santo André, no período de 12/09/2017 a 12/12/2017, dentro do programa Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 2.520,00. 3412/4/2017, contratação da Cooperativa Paulista de Teatro, representando com exclusividade, a profissional Paula Maria Knoll em artes "Paula Knoll" para apresentação da Contação de História, na "Luísa Cheia De Histórias", no dia 12/09/2017, às 14h, na Biblioteca Praça Internacional e no dia 18/09/2017, às 14h, na Biblioteca Vila Lauro de Souza, no valor total de R\$ 900,00. Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(a) pela Secretária de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. n.º 2542.09.2017 a Adilson Cordeiro da Silva, Auxiliar de Enfermagem - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 do corrente; Port. n.º 2543.09.2017 a André Siqueira, Assistente Social Hospitalar - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 06 do corrente; Port. n.º 2544.09.2017 a Eliane Maria da Silva, Guarda Municipal - 3ª Classe - SSC, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 15 do corrente. Designar: Port. n.º 2613.09.2017, a partir de 15 do corrente, Maria Aparecida Gzanette, Assistente Social para exercer a função gratificada de Encarregado de Transferência de Renda - SCAS. Dispensar a pedido: Port. n.º 2464.08.2017, a contar de 11 de agosto do corrente exercício, Rosângela Santos, Adjunte Geral; Port. n.º 2488.08.2017, a contar de 18 de agosto do corrente exercício, Rosângela Santos, Adjunte Geral; Port. n.º 2529.09.2017, a contar de 01 do corrente, Maria do Carmo Leite de Brito, Servente Geral - SCAS; Port. n.º 2531.09.2017, a contar de 04 do corrente, Camila Ferreira Rodrigues Sangu, Adjunte Geral; Port. n.º 2532.09.2017, a contar de 04 do corrente, Roberta Mendes, Adjunte Geral; Port. n.º 2561.09.2017, a contar de 04 do corrente, Carla Ferreira, Adjunte Geral, Dispensar por justa causa, nos termos da alínea "f" do artigo 482 da CLT: Port. n.º 2530.09.2017, a contar de 01 do corrente, Leandra Quintilão de Jesus, Adjunte Geral, Dispensar por término de contrato: Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 08 do corrente; Port. n.º 2531.09.2017, a contar de 08 do corrente, Port. n.º 2534.09.2017, Lilliane Michelle Azeite; Port. n.º 2535.09.2017, Marcelina Caria Silva Oliveira; Port. n.º 2536.09.2017, Maria Leite da Silva; Port. n.º 2537.09.2017, Maria Luíza Soriano; Port. n.º 2538.09.2017, Raíssa Silva Chaves de Souza; Port. n.º 2539.09.2017, Rosana da Silva, Recepcionista; Port. n.º 2673.09.2017, a contar de 04 do corrente, a Portaria n.º 695.03.2017 - SAM que concedeu licença sem vencimentos a Camilla Petrelli Giusti, Auxiliar de Enfermagem - SS, Santo André, 13 de setembro de 2017 - Fernando Buleisa de Barros Gomes, Secretário.

Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Deterioração para: Proc.º 35753/2017 - Núcleo de Ensino Infantil e Fundamental Gakuehuan Ltda. ME - CNPJ: 74334590000125; Proc.º 23184/2017 - Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 57479539000115; Proc.º 32799/2017 - The Cool Lab Store Ltda de Variedades Ltda. ME - CNPJ: 2360405000167; Proc.º 32802/2017 - Panificadora e Confeitaria Central Ltda. ME - CNPJ: 57489660000161; Proc.º 32778/2017 - Milene Gentil Lira ME - CNPJ: 22018562000103; Proc.º 29746/2017 - Comércio de Bebidas Tamaiz Eireli - CNPJ: 04949248000154; Deterioração defesa: Proc.º 34779/2017 - Drogaria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110015772; Proc.º 34782/2017 - Drogaria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110015772; Emissão do LTA 031/17 requerido: Proc.º 33428/2015 - Casa Genética São Judas - CNPJ: 05511339000176; Emissão do LTA 030/17 requerido: Proc.º 20882/2015 - SDC Metal Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME - CNPJ: 05614793000111; Emissão do LTA 026/17 requerido: Proc.º 44587/2016 - Secretaria de Saúde de Santo André - Valor Estimado: R\$ 574.340,64 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 32017-PJ - Processo 1.505/2017 - Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - Importação e Exportação - Objeto: Fornecimento parcelado de material Betuminoso (Emulsão Asfáltica RRI-C) - Valor Estimado: R\$ 217.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/09/2017 - Contrato 32917-PJ - Processo 9.972/2017 - Contratada: Elevadores Orion Ltda. - Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 01 (um) elevador instalado no CRAS Vila Luzia. - Valor Estimado: R\$ 1.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 34417-PJ - Processo: 29.09/2017 - Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS - Objeto: Ministério de cursos para alunos da educação de jovens e adultos com formação inicial e continuada - Valor mensal: R\$ 241.114,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/09/2017 - Termo Aditivo 148/17 - Processo: 28.108/2012 - 8 - 5º Termo Aditivo ao Contrato 310/14-PJ - Contratada: Pílão Engenharia e Construções Ltda. - Proceder ao acréscimo de 24,97% do valor inicialmente contratado, bem como, prorrogar o prazo contratual por mais 90 dias a partir de 04/11/2017 - Valor: R\$ 2.709.687,82 - Assinatura: 11/09/2017.

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pg IV Centrais - 1º e 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / CEP 33417-GC - Processo 34782/2017 - Deterioração Defesa do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento de Mandado Judicial. - Item 5: Atorvastatina cálcica 80mg, Marca: Lipstat/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 2,00. - Item 8: Clordrato de valciclovir 500 mg, Marca: Hepar/Sil/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 10,05 - Item 31: Fenilolamina 25 mg, Marca: Fingimol/ed/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 124,96 - Valor Total Estimado: R\$ 121.795,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/09/2017 / Contrato 3917-PJ - Processo 47.085/2016 - Contratada: Nuclear Diagnósticos Médicos Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde - Medicina Nuclear - Valor Estimado: R\$ 574.340,64 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 32017-PJ - Processo 1.505/2017 - Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - Importação e Exportação - Objeto: Fornecimento parcelado de material Betuminoso (Emulsão Asfáltica RRI-C) - Valor Estimado: R\$ 217.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/09/2017 - Contrato 32917-PJ - Processo 9.972/2017 - Contratada: Elevadores Orion Ltda. - Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 01 (um) elevador instalado no CRAS Vila Luzia. - Valor Estimado: R\$ 1.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 34417-PJ - Processo: 29.09/2017 - Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS - Objeto: Ministério de cursos para alunos da educação de jovens e adultos com formação inicial e continuada - Valor mensal: R\$ 241.114,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/09/2017 - Termo Aditivo 148/17 - Processo: 28.108/2012 - 8 - 5º Termo Aditivo ao Contrato 310/14-PJ - Contratada: Pílão Engenharia e Construções Ltda. - Proceder ao acréscimo de 24,97% do valor inicialmente contratado, bem como, prorrogar o prazo contratual por mais 90 dias a partir de 04/11/2017 - Valor: R\$ 2.709.687,82 - Assinatura: 11/09/2017.

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pg IV Centrais - 1º e 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / CEP 33417-GC - Processo 34782/2017 - Deterioração Defesa do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento de Mandado Judicial. - Item 5: Atorvastatina cálcica 80mg, Marca: Lipstat/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 2,00. - Item 8: Clordrato de valciclovir 500 mg, Marca: Hepar/Sil/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 10,05 - Item 31: Fenilolamina 25 mg, Marca: Fingimol/ed/ Ems SA, Preço Unit.: R\$ 124,96 - Valor Total Estimado: R\$ 121.795,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/09/2017 / Contrato 3917-PJ - Processo 47.085/2016 - Contratada: Nuclear Diagnósticos Médicos Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Saúde - Medicina Nuclear - Valor Estimado: R\$ 574.340,64 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 32017-PJ - Processo 1.505/2017 - Contratada: Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia - Importação e Exportação - Objeto: Fornecimento parcelado de material Betuminoso (Emulsão Asfáltica RRI-C) - Valor Estimado: R\$ 217.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/09/2017 - Contrato 32917-PJ - Processo 9.972/2017 - Contratada: Elevadores Orion Ltda. - Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 01 (um) elevador instalado no CRAS Vila Luzia. - Valor Estimado: R\$ 1.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/09/2017 - Contrato 34417-PJ - Processo: 29.09/2017 - Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS - Objeto: Ministério de cursos para alunos da educação de jovens e adultos com formação inicial e continuada - Valor mensal: R\$ 241.114,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/09/2017 - Termo Aditivo 148/17 - Processo: 28.108/2012 - 8 - 5º Termo Aditivo ao Contrato 310/14-PJ - Contratada: Pílão Engenharia e Construções Ltda. - Proceder ao acréscimo de 24,97% do valor inicialmente contratado, bem como, prorrogar o prazo contratual por mais 90 dias a partir de 04/11/2017 - Valor: R\$ 2.709.687,82 - Assinatura: 11/09/2017.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Extrato Termo de Colaboração 139/2017. Conveniada: MEIMEI Educação e Assistência. Objeto: cooperação técnica e financeira entre os parceiros para execução do projeto Brincar é coisa séria. Valor do convênio R\$ 54.712,60 Assinatura 13/09/17. Vigência de 13/09/2017 até 13/09/2018. Nome signatários: Alexandre Sigoli, Presidente da Instituição, Marcelo Delair da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Contratos e Licitações - I - Adjudicação e Homologação. Edital 0017/17 - UPAE Pregão Presencial. Proc. 28166/2017. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break e Brunch para a Capacitação de Profissionais da Saúde, com fornecimento de alimentos e bebidas, infraestrutura, transporte e apoio logístico, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação: Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli - ME, para os Lotes e valores respectivos: Lote 01 - R\$ 8.200,00; Lote 02 - R\$ 10.950,00, perfazendo o total geral de R\$ 17.150,00. Inscricao de Licitacao Lida Epp: R\$ 139,10, Dolarcio Tofaneli de Oliveira: R\$ 931,87, Ed Carlos Jose Andrade: R\$ 1.360,00, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo SA: R\$ 342.685,06, Elevadores Atlas Schindler SA: R\$ 1.489,56, Eliana Cilegrio Rios de Camargo: R\$ 2.241,80, Elaine Mary Pedro: R\$ 3.300,00, Emilio Baraldi: R\$ 3.822,00, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 198.188,48, Fipecas Comercio de Pecas e Prestação de Serviços Ltda: R\$ 2.078,92, Givanda Silva Pedro: R\$ 1.700,00, Gomaq Máquinas para Escritório Ltda: R\$ 978,00, Graziela de Almeida Silva: R\$ 1.650,00, Guardiane Comercial e Serviços Eireli: R\$ 477.300,00, Hospitar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: R\$ 172,00, Infotest Comercio de Informática Ltda Epp: R\$ 10.829,50, J Caldeira Cia Ltda: R\$ 4.720,00, José Antonio de Almeida: R\$ 1.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,10, Maria de Lurdes Melo Urbano: R\$ 2.475,48, Maria do Carmo Dias: R\$ 95,00, Rocio Jose Ferreira: R\$ 2.801,03, Marina Sanches de Amorim: R\$ 2.643,74, Mariana Gonçalves Cardoso: R\$ 2.124,42, Lida Claudio Camargo: R\$ 4.300,00, Manuela Josefa Fraga Azean: R\$ 1.734,80, Maria Cristina Licht dos Santos: R\$ 1.328,